



# *Prefeitura Municipal de Botucatu*

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP:18600-900  
Fone: (14) 3811-1414 – ramal 4180 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

Ofício GAB nº 75/2022

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

Prezado Sr.

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria a atualização das informações sobre regularização e se conta em cronograma a demanda do acesso e construção de vias de aproximação e de aceleração à Rodovia Marechal Rondon (SP-300) no Bairro de Vista Alegre, no Município de Botucatu-SP.

Tal solicitação já encaminhada anteriormente pela Associação das Chácaras de Recreio Vista Alegre e posterior pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP com o assunto de Proposta de adequação e regulamentação de Acesso em 23 de outubro de 2020.

Segue anexo cópia de inteiro teor do processo aberto na Prefeitura de Botucatu pela Associação das Chácaras de Recreio Vista Alegre em agosto de 2022, referente a esse assunto.

Sem mais para o momento, aproveito e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**André Rogério Barbosa (Curumim)**  
Secretário Municipal de Participação Popular

Ilmo. Sr. Luiz André Sartori  
Coordenador da Faixa de Domínio  
Concessionária Rodovias do Tietê S/A  
Rodovia Comendador Mário Denini, Km 108, Salto – SP  
CEP: 13320-970



Processo n°
<b>392172022</b>

- 39217 -- 2022

Processo: 39217 / 2022  
Data/Hora: 15/08/2022 10:40:50  
Data Prevista de Término: 04/09/2022  
Folha: 1

**Solicitante:** Rubens Fernando Protes

**Endereço do Solicitante:**

**Logradouro:** Rua Ernesto Grassi,340

**Bairro:** Chácara Recreio Vista Alegre

**Cidade:** Botucatu - **Cep:** 18608-730

**Órgão Solic:**

**Beneficiário:**

**Órgão Resp. Assunto:** PROTOCOLO

**Assunto:** INFORMAÇÕES

**Motivo:** Solicitação de levantamento topográfico de área de preservação e estudos para a gestão junto à Rodovias do Tietê para regularização de acesso e construção de vias de aproximação - Ref: Condomínio Vista Alegre

Botucatu, 10 de agosto de 2022.

Ao Secretário André Rogério Barbosa

Agradeço o privilégio concedido através de nosso encontro em 02/08 e oportunidade de apresentação de nosso pleito em favor do sistema viário da cidade e preservação do meio ambiente. Para municiá-lo segue sequência cronológica de alguns encaminhamentos junto a esta administração, e a expectativa de seu fundamental engajamento, no que puder nos ajudar.

Irregularidade de acesso e pista de desaceleração e aceleração:

- Cópia do e-mail enviado por Rodovias do Tietê em 26/12/2018 alertando a irregularidade do acesso.

- Processo 61966/2019: solicitação de regularização de acesso.

- Processo 3238/2019: Regularização de acesso.

- Despacho da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) em atenção a solicitação do Deputado Estadual Fernando Cury projetando a implantação de faixa adicional do KM 255 ao 257+500m, pista leste, para o ano de 2028, momento o qual pode ser oportuno para atender nossa solicitação de implantação de pista dedicada a chegada e saída, que reitera a irregularidade do acesso existente.

- Documentação da Rodovias do Tietê em 28/12/2010 que notifica a irregularidade do acesso ao Residencial Chácaras de Recreio Vista Alegre matrícula N136-2 Gleba A, que até o presente momento continua irregular.

Doravante relaciono documentos pertinentes a recuperação de área de preservação e sistema de lazer de responsabilidade municipal garantida por projeto do loteamento:

-E-mail enviado por Juliane F. Bazzo em função de contato feito junto a Secretaria do Verde.

-Ofício SMMA 02/2021 assinado pelo Secretário Filipe Martins de Moraes que após ter visitado o Sistema de Lazer solicita à Secretaria de Obras, setor de Topografia, a demarcação topográfica da área reservada desde projeto conforme ART 152298 do Engenheiro Edson B. Boretti – CREA 286591D.

Para fundamentar e ampliar as informações necessárias para efetivar a recuperação da área de reserva nativa nascentes e sua biodiversidade tenho promovido visitas altamente técnicas juntamente com a Professora Silvia Nishida, o Biólogo e observador de pássaros Gustavo, o professor e pesquisador Felipe Amorim, o fotógrafo profissional Carlos Pontes e Aparecida Pontes de Lençóis Paulista, vale lembrar a importância vital do tema.

Tenho aproveitado para acompanhar de perto o projeto de observação de pássaros "Observa Botucatu" e acompanhado as Guias Turísticas da Prefeitura Municipal Renata Corvino e Karina nas passarinhadas "*Bird Whatching*" (Palestra Fórum das Artes – Roberta Sogayar, Fazenda Experimental Lageado, Parque Cachoeira da Marta).

Estamos desenvolvendo captação de eventual devedor de créditos ao meio ambiente para ajudar no projeto, mas passa inicialmente pela demarcação da área.

Contamos com o apoio e orientação de todos os profissionais envolvidos, e solicito o prolongamento garantido por projeto inicial da Rua Professor João Roberto Pilan (Rua 1), ora

obstruída pelo proprietário da matrícula 13.032 chácara Nº1, ligação única para chegada de veículos e equipamentos que serão utilizados na recuperação da área.

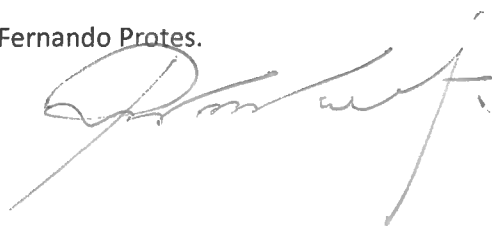
Tenho mantido contato com José Roberto Butignoli que vive o desconforto pela ausência de uma via marginal que deveria ter sido provisionada para atender todos os fronteiriços à rodovia, assim certamente teríamos uma outra realidade de desenvolvimento neste eixo.

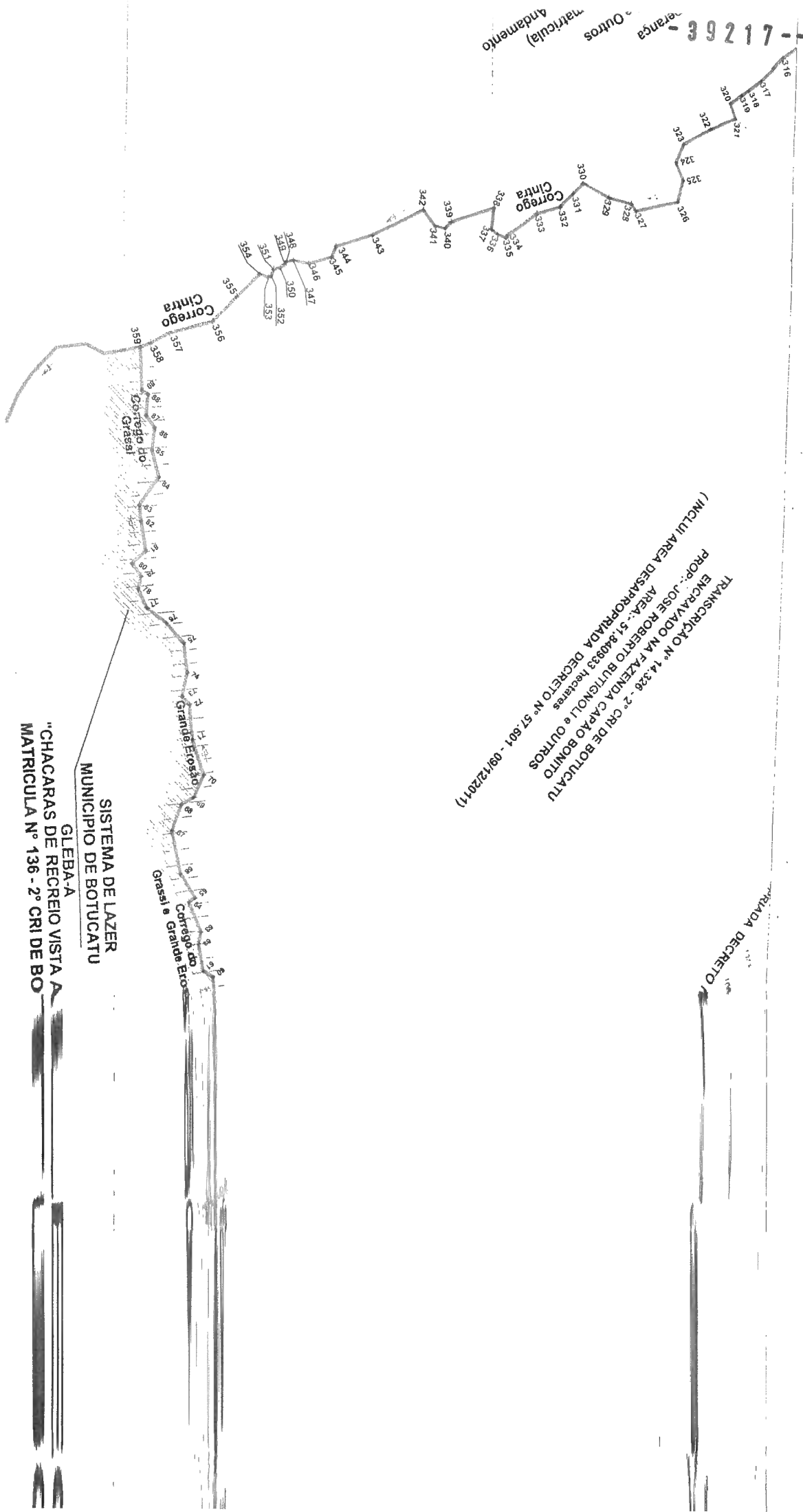
Essas questões são muito importantes e requerem determinação e perseverança pois esbarram em erros e falta de visão de projetos que não contemplaram o futuro que já chegou, bem como o uso indevido do manancial de reserva e nascente o que causa grande sequela no Córrego Grassi e erosão na topografia na área de preservação.

Cópias dos documentos mencionados serão entregues em mãos.

Desejo a você o melhor, pedindo a DEUS que o fortaleça em entendimento para nortear as decisões que venham a favorecer a nossa cidade, abraço fraterno meu amigo.

Rubens Fernando Protes.





TRANSCRIÇÃO Nº 14.326 - 2º CRI DE BOTUCATU  
 EMGRAVADO NA FAZENDA CAPOÃO BONITO  
 PROP.: JOSE ROBERTO BUTIGNOLI e OUTROS  
 ÁREA - 51,840933 hectares  
 DECRETADA DECRETO Nº 517.801 - 09/12/2011

SISTEMA DE LAZER  
 MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 GLEBA-A  
 "CHACARAS DE RECREIO VISTA A  
 MATRÍCULA Nº 136 - 2º CRI DE BO

Título:

# Medição Satelital através de GPS (Hiper L1) de um Imovel Rural

Folha:

F.U.

PROPRIEDADE: Fazenda Santa Cândida  
 PROPRIETÁRIO: Gisele Cristina Butignoli e Outros  
 MUNICÍPIO: Botucatu  
 COMARCA: Botucatu ESTADO UF: SP  
 CARTÓRIO: 2º CRI de Botucatu  
 TRANSCRIÇÕES: 13.989 e 14.326  
 ÁREA TOTAL (ha): 72,583890 ha  
 DATA: 18/02/2013 ESCALA: 1 / 3000

Quadro de Áreas das Transcrições que formam o Imovel Rural.

TRANSCRIÇÃO N° 13.989	20,742957 ha
TRANSCRIÇÃO N° 14.326	51,840933 ha

Área Total: 72,583890 ha  
ou, 29,993343 Alq. Pta.

Quadro de Assinaturas:

Prop.: Gisele Cristina Butignoli  
Gisele Cristina Butignoli

Prop.: Priscila Butignoli  
Priscila Butignoli

Prop.: Jose Roberto Butignoli Junior  
Jose Roberto Butignoli Junior

Resp. Téc.: Jose Benedito Nogueira Filho  
Responsável Técnico  
José Benedito Nogueira Filho  
CREA n° 0601432994  
ART n° 92221220130363116

**Rodovias do Tietê- Protocolo Ouvidoria 48002**

Ouvidoria Rodovias do Tiete &lt;ouvidoria@rodoviasdotiete.com.br&gt;

Qua 26/12/2018, 17:44

Para: rubinho.motos@hotmail.com &lt;rubinho.motos@hotmail.com&gt;

 1 anexos (463 KB)

Noticacao\_2018\_12\_26\_16\_40\_34\_972.pdf;

Prezado Senhor Rubens, boa tarde.

Em atendimento à manifestação protocolo 48002, a Rodovias do Tietê esclarece que, dentre as obrigações contidas no regulamento da concessão estão inclusos os procedimentos que regulamentam a autorização para abertura de acessos localizados em terrenos lindeiros às rodovias estaduais conforme estabelecido no Decreto n.º 30.374, de 12 de Setembro de 1989, na Portaria SUP/DER-078, de 23 de Julho de 2001 e no Manual de Norma do DER, Seção 3.02.

Toda abertura de acesso às rodovias estaduais precisa ser precedida de autorização expedida pela Secretaria dos Transportes ou pelas empresas a ela vinculadas que administram, operam e fiscalizam as rodovias do estado (DER, DERSA ou ARTESP).

Destaca-se, inclusive, a obrigatoriedade de regularização dos acessos por parte dos proprietários no site da ARTESP:

“A solicitação de autorização para abertura de acesso deve ser requerida pelo proprietário do terreno onde será implantado o acesso, acompanhada por documentos que comprovem a titularidade do imóvel e do projeto executivo completo do acesso. Caso o proprietário seja pessoa jurídica, deverá ser anexado documento comprovando que o interessado está habilitado para representar a empresa na solicitação do acesso, além dos documentos constitutivos da empresa.”

A notificação encaminhada ao proprietário, para fins de regularização segue no documento anexo.

Finalizamos seu contato com a Ouvidoria da Rodovias do Tietê e gostaríamos de saber sua opinião sobre o atendimento recebido. Por favor, participe da pesquisa clicando no link abaixo.

[Pesquisa de Satisfação](#)

Atenciosamente

Tayana Silva

Ouvidoria

Rod. Comendador Mario Dedini, km 108 + 600

Salto/SP - Brasil - CEP: 13320-970 Caixa Postal nº 2

Tel: 11 4602-7922

[www.rodoviasdotiete.com.br](http://www.rodoviasdotiete.com.br)



“Construindo os melhores caminhos para você”

RTC-1452/10

Tietê, 28 de Dezembro de 2010.

A  
Prefeitura Municipal de Botucatu  
Rodovia SP-300 – Botucatu – São Paulo

Ref.: Regularização de Acessos Municipais

Prezado Senhor,

Em 23 de abril de 2009 foi transferida à Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S.A. a exploração do Sistema Rodoviário definido como Corredor Marechal Rondon Leste, constituído pelas rodovias SP-300, SP-101, SP-113, SP-209, SP-308, Contorno de Piracicaba e acessos correspondente ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias.

Dentre as obrigações contidas no regulamento da concessão estão inclusos os procedimentos que regulamentam a autorização para abertura de acessos a estabelecimentos localizados em terrenos lindeiros às rodovias estaduais conforme estabelecido no Decreto n.º 30.374, de 12 de Setembro de 1989, na Portaria SUP/DER-078, de 23 de Julho de 2001 e no Manual de Norma do DER, Seção 3.02.

Conforme levantamento realizado pela equipe da Concessionária Rodovias do Tietê, os acessos abaixo descritos constam ser municipais, ou seja, de responsabilidade desta Prefeitura Municipal

SP-300
SP-300 km 226+200 Oeste
SP-300 km 249+200 Oeste
SP-300 km 255+600 Leste
SP-300 km 262+900 Leste

Considerando, que toda abertura de acesso às rodovias estaduais precisa ser precedida de autorização expedida pela Secretaria dos Transportes ou pelas empresas a ela vinculadas que administram, operam e fiscalizam as rodovias do estado (DER ou ARTESP).

Considerando ainda, que em vistoria no local foi constatado que os acessos acima descritos não são providos de pavimentação, drenagens e sinalização, podendo ocasionar transtornos à conservação da rodovia, e ao tráfego do sistema viário, colocando em risco a segurança dos munícipes e usuários da rodovia.

Serve a presente para **SOLICITAR** à V. Sra., caso os acessos acima descritos realmente sejam de responsabilidade do município, o planejamento para adequação dos acessos em conformidade com as normas acima descritas e disponíveis no site da concessionária (<http://www.rodoviasdotiete.com.br> - link regularização de acessos).



A eventual adequação deverá contemplar a pavimentação dos acessos (encaixe da via municipal com acostamento da rodovia), execução de sistemas de drenagem, sinalização e outras melhorias complementares.

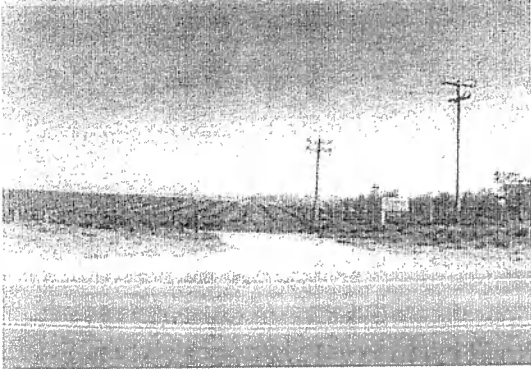
Tais informações são de extrema importância para que a Concessionária possa orientar as suas ações junto a ARTESP (Agência reguladora de Transportes do Estado de São Paulo).

Com os mais cordiais cumprimentos, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Fábio Souza**  
Coordenador Faixa de Domínio

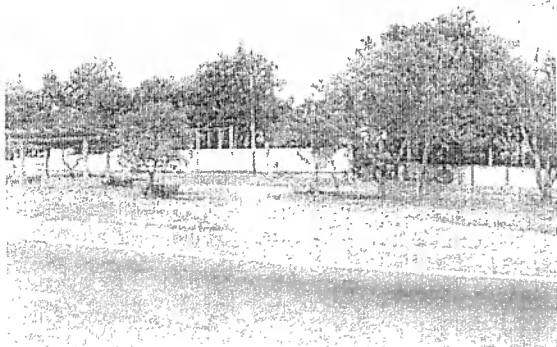
SP-300



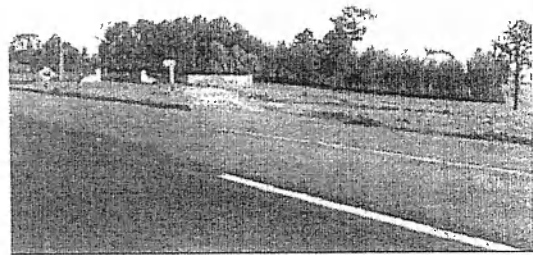
km 226+200 Oeste



km 249+200 Oeste



km 255+600 Leste



km 262+900 Leste

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'P', located in the bottom right corner of the page.



COMPROVANTE ATENDIMENTO

Código de Acesso a Internet ( CAI ): 11021

Processo: 61966 / 2019

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

*Enviado copias para a Loja*

Data da Solicitação: 06/12/2019 15:14:58

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES - SACREVA

Rua Adolfo Pardini,S/N - Comp: Capela de São Francisco

Jardim Paraíso ⇒ *RECREIO VISTA ALEGRE.*

Botucatu SP

CEP: 18610-250

Assunto: MANUTENÇÃO

Alça de acesso ao Bairro e Passarela Suspensa

*Escritório de Projetos - Luis Guilherme*

Para consultar o seu processo pela Internet:

- Acesse o site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)
- Procure o a palavra "Consulte Aqui"
- Insira o numero do seu atendimento, ano e seu CAI (código de Atendimento ao Cidadão)

# ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES – SACREVA

Aberta em 11/11/1991 CNPJ 54.710.272/0001-04



ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil)

Botucatu, 06 de dezembro de 2019.

A

Prefeitura Municipal de Botucatu, SP

Departamento de Projetos


Arquiteto Luiz Guilherme Silva

Assunto: Alça de acesso ao Bairro e Passarela Suspensa

Como já é de conhecimento a SACREVA vem desenvolvendo gestões junto a essa Administração para aprimorar o nosso bairro. Dessa forma, solicitamos a realização de estudos para regulamentar e regularizar o acesso ao Bairro Recreio Vista Alegre, perímetro urbano, restringindo a exclusividade de acesso via Rodovia Estadual Marechal Rondon Km 255,5 sentido leste, não reconhecido pelo concessionário Rodovias do Tiete e já comunicado a Prefeitura em 28/12/2010 (Ofício Nº RTC-145/10). Considerando os planos da SACREVA de instalar dispositivos de controle de acesso ao bairro, poderemos ter dificuldades com a segurança dos motoristas ao deixar ou ingressar na rodovia, principalmente em momentos de alto fluxo de veículos em função dos salões de festas instalados no bairro e chácaras que alugam para eventos esportivos e sociais, apesar da irregularidade.

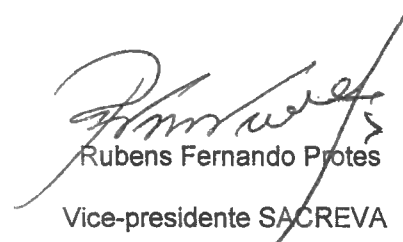
Em caráter emergencial, sugerimos a criação de vias de aproximação dedicadas para essa função que poderiam tornar o trânsito mais seguro e independente do tráfego da rodovia. Seguros de estarmos antecedendo o futuro, interagindo com a administração municipal e considerando os riscos e as necessidades técnicas do referido acesso, aproveitamos para considerar a necessidade da implantação de uma passarela suspensa para promover o acesso ao Vista Alegre com total segurança considerando a instalação dos guard rails dificultando ainda mais a transposição da rodovia. Aguardamos seu parecer e nos colocamos disponíveis e interessados em interagirmos com os estudos e possibilidades técnicas existentes para adequação do projeto.

A demanda é prioridade do nosso Bairro e contamos desde já com a compreensão e colaboração da Prefeitura Municipal de Botucatu, Administradora do serviço da alça de conexão aos bairros, que vem com zelo atendendo as necessidades de seus cidadãos.

Atenciosamente,  
  
Carlos Henrique Gomes

Presidente SACREVA

(14) 99708-1143

  
Rubens Fernando Protes

Vice-presidente SACREVA

(14) 99708-4634

**Rodovias do Tietê- Protocolo Ouvidoria 48002**

Ouvidoria Rodovias do Tiete &lt;ouvidoria@rodoviasdotiete.com.br&gt;

Qua 26/12/2018, 17:44

Para: rubinho.motos@hotmail.com &lt;rubinho.motos@hotmail.com&gt;

📎 1 anexos (463 KB)

Noticacao\_2018\_12\_26\_16\_40\_34\_972.pdf;

Prezado Senhor Rubens, boa tarde.

Em atendimento à manifestação protocolo 48002, a Rodovias do Tietê esclarece que, dentre as obrigações contidas no regulamento da concessão estão inclusos os procedimentos que regulamentam a autorização para abertura de acessos localizados em terrenos lindeiros às rodovias estaduais conforme estabelecido no Decreto n.º 30.374, de 12 de Setembro de 1989, na Portaria SUP/DER-078, de 23 de Julho de 2001 e no Manual de Norma do DER, Seção 3.02.

Toda abertura de acesso às rodovias estaduais precisa ser precedida de autorização expedida pela Secretaria dos Transportes ou pelas empresas a ela vinculadas que administram, operam e fiscalizam as rodovias do estado (DER, DERSA ou ARTESP).

Destaca-se, inclusive, a obrigatoriedade de regularização dos acessos por parte dos proprietários no site da ARTESP:

“A solicitação de autorização para abertura de acesso deve ser requerida pelo proprietário do terreno onde será implantado o acesso, acompanhada por documentos que comprovem a titularidade do imóvel e do projeto executivo completo do acesso. Caso o proprietário seja pessoa jurídica, deverá ser anexado documento comprovando que o interessado está habilitado para representar a empresa na solicitação do acesso, além dos documentos constitutivos da empresa.”

A notificação encaminhada ao proprietário, para fins de regularização segue no documento anexo.

Finalizamos seu contato com a Ouvidoria da Rodovias do Tietê e gostaríamos de saber sua opinião sobre o atendimento recebido. Por favor, participe da pesquisa clicando no link abaixo.

[Pesquisa de Satisfação](#)

Atenciosamente

Tayana Silva

Ouvidoria

Rod. Comendador Mario Dedini, km 108 + 600

Salto/SP - Brasil - CEP: 13320-970 Caixa Postal nº 2

Tel: 11 4602-7922

[www.rodoviasdotiete.com.br](http://www.rodoviasdotiete.com.br)



“Construindo os melhores caminhos para você”

RTC-1452/10

Tietê, 28 de Dezembro de 2010.

A  
Prefeitura Municipal de Botucatu  
Rodovia SP-300 – Botucatu – São Paulo

Ref.: Regularização de Acessos Municipais

Prezado Senhor,

Em 23 de abril de 2009 foi transferida à Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S.A. a exploração do Sistema Rodoviário definido como Corredor Marechal Rondon Leste, constituído pelas rodovias SP-300, SP-101, SP-113, SP-209, SP-308, Contorno de Piracicaba e acessos correspondente ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias.

Dentre as obrigações contidas no regulamento da concessão estão inclusos os procedimentos que regulamentam a autorização para abertura de acessos a estabelecimentos localizados em terrenos limieiros às rodovias estaduais conforme estabelecido no Decreto n.º 30.374, de 12 de Setembro de 1989, na Portaria SUP/DER-078, de 23 de Julho de 2001 e no Manual de Norma do DER, Seção 3.02.

Conforme levantamento realizado pela equipe da Concessionária Rodovias do Tietê, os acessos abaixo descritos constam ser municipais, ou seja, de responsabilidade desta Prefeitura Municipal

SP-300
SP-300 km 226+200 Oeste
SP-300 km 249+200 Oeste
SP-300 km 255+600 Leste
SP-300 km 262+900 Leste

Considerando, que toda abertura de acesso às rodovias estaduais precisa ser precedida de autorização expedida pela Secretaria dos Transportes ou pelas empresas a ela vinculadas que administram, operam e fiscalizam as rodovias do estado (DER ou ARTESP).

Considerando ainda, que em vistoria no local foi constatado que os acessos acima descritos não são providos de pavimentação, drenagens e sinalização, podendo ocasionar transtornos à conservação da rodovia, e ao tráfego do sistema viário, colocando em risco a segurança dos munícipes e usuários da rodovia.

Serve a presente para **SOLICITAR** à V. Sra., caso os acessos acima descritos realmente sejam de responsabilidade do município, o planejamento para adequação dos acessos em conformidade com as normas acima descritas e disponíveis no site da concessionária (<http://www.rodoviasdotiete.com.br> - link regularização de acessos).

A eventual adequação deverá contemplar a pavimentação dos acessos (encaixe da via municipal com acostamento da rodovia), execução de sistemas de drenagem, sinalização e outras melhorias complementares.

Tais informações são de extrema importância para que a Concessionária possa orientar as suas ações junto a ARTESP (Agência reguladora de Transportes do Estado de São Paulo).

Com os mais cordiais cumprimentos, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Fabio Souza**  
Coordenador Faixa de Domínio

## ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES – SACREVA

Fundada em 11/11/1991 CNPJ: 54.710.272/0001-04



Pelo presente em primeiro lugar quero parabeniza-lo pela recondução ao cargo de Prefeito da nossa cidade, eleição esperada por todos nós pré anunciada nas redes sociais e pelas testemunhada pelas urnas com uma maioria jamais vista. Nossos votos são de uma administração realizadora e que venha em primeiro lugar ratificar os planos de Deus para nossa cidade, através de sua vida. Pedimos ao Senhor sabedoria, determinação e visão para que os planos de Deus sejam os seus planos. Que Deus te abençoe e te livre de todo engano.

Mário, necessito de sua ajuda para materializar as ações necessárias junto a Concessionária Rodovias do Tietê atendendo ao manual de atividades gerais 302 do DER endereçado ao diretor geral da ARTESP, conforme documentação em anexo que visa regularizar o acesso ao Recreio Vista Alegre já notificado a esta Prefeitura em 28/12/2010, também documentação anexa comunicando sua irregularidade.

Existe projeção contratual para execução para Concessionária de implantação de faixa adicional para 2028 entre 255+000 ao Km 257+500m pista leste entrada do Vista Alegre.

O normativo 302 do manual de normas do DER/SP esclarece que a regularização e construção dos acessos serão executadas pela Prefeitura Municipal quando se tratar de acesso à Estrada pertencente a Rede Rodoviária Estadual ou Estrada pertencente a municipalidade.

Segue também protocolos de solicitações juntos a esta Prefeitura, Rodovias do Tietê e ARTESP via Assembleia Legislativa (Deputado Fernando Cury) sinalizando nosso empenho em efetivar esta regularização e que sinalizam a responsabilidade da Prefeitura Municipal em regularizar o acesso junto à ARTESP.

Certo de poder contar com seu fundamental engajamento aguardo confiante em suas providências para promover a documentação necessária para a regularização e posteriormente para a segurança viárias de todos à adequação das pistas dedicada de chegada e saída do bairro.

Receba o meu abraço fraterno e os votos de um ano repleto de saúde e muitas vitórias e conquistas para sua vida pessoal e para nossa cidade.

  
Rubens Fernando Protes – Vice Presidente (14) 99708-4634 / 3882-5033



**Re: Levantamento Topográfico Vista Alegre**

juliane.fumes@botucatu.sp.gov.br <juliane.fumes@botucatu.sp.gov.br>

Sex, 19/02/2021 15:16

Para: Rubinho Motos <rubinho.motos@hotmail.com>; fillipe.moraes <fillipe.moraes@botucatu.sp.gov.br>

Prezado Rubinho,

Recebi o material. Vou fazer uma análise do local e ver junto ao secretário o que a prefeitura pode fazer para melhorar as condições ambientais da área, e te dou retorno.

Atenciosamente

Juliane F. Bazzo  
Depto. de Licenciamento Ambiental  
Secretaria Municipal do Verde  
(14) 3811-1533/1544

Citando Rubinho Motos <rubinho.motos@hotmail.com>:

- > Olá Juliane,
- >
- > Segue fotos que mostram nossa primeira expedição para avaliarmos e
- > conhecermos um pouquinho de nosso sistema de lazer.
- > Observe a fragilidade do terreno e o quanto ele está degradado. Ao
- > delimitarmos e conhecermos sua extensão penso em elaborar um projeto
- > de recuperação da área degradada mas que ainda contém espécies que
- > necessitam ser preservadas e reproduzidas.
- > Solicito seu engajamento para demarcação das linhas limítrofes e
- > supervisionamento para que possamos elaborar um grande projeto de
- > integração entre a comunidade do Vista Alegre e técnicas que possam
- > nortear esta atividade e o envolvimento com os pós graduandos que
- > estarão se especializando na Escola do Meio Ambiente que se instala
- > no bairro. Creio que já perdemos muito tempo e precisamos resgatar
- > essa área, verbas governamentais devem fazer parte desta expectativa
- > para ajudar na execução deste projeto.
- > Quem sabe no futuro poderemos ter um bosque ou horto florestal de
- > grande importância para preservação das nascentes existentes como
- > também servir para recreação e visitação para escolares.
- > Conto com seu apoio para viabilizar o levantamento topográfico da
- > área em questão.
- > Espero nestas considerações ter atendido seu pedido, fico a
- > disposição para maiores informações.
- >
- > Atenciosamente.
- >

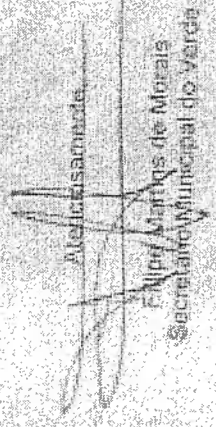
02/2021

Cidade: SIMMA nº 02/2021

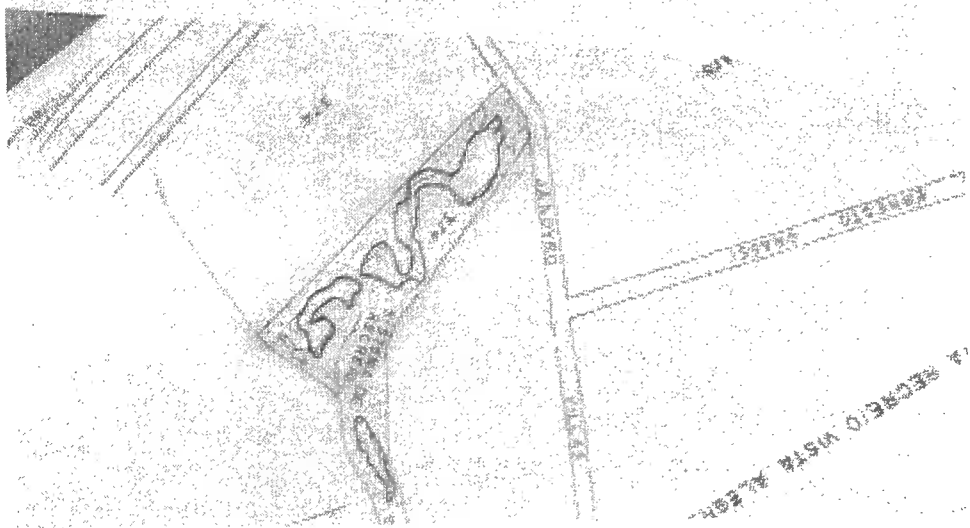
Bolívia, 04 de janeiro de 2021

Assunto: Topografia Sistema de Laser

Venho através desta solicitar o levantamento para topografia do sistema de drenagem localizado na Chácara Recreio Vista Alegre. Segue anexo croqui com localização.

  
 Filipe Martins de Moraes  
 Secretário Municipal de Verde

A Secretária de Obras  
Ao Setor de Topografia



SECRETARIA DE OBRAS



Governo do Estado de São Paulo  
Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria de Operações

Despacho

**Assunto:** Proposta de Adequação e Regulamentação de Acesso

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício FHC nº 2259/2020AC, remetido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, de autoria do Deputado Estadual Fernando Cury, no qual solicita informações quanto a proposta da Associação das Chácaras de Recreio Vista Alegre, referente à via de aproximação e de aceleração à Rodovia Marechal Rondon (SP-300) no bairro de Vista Alegre, no município de Botucatu e questiona se atingirá a área que pertence à Concessionária ou à Prefeitura.

Esta Diretoria de Operações, manifestou-se por intermédio da Gerência de Sinalização e Segurança através do despacho ARTESP-DES-2020/01157, que acolho, deste modo restituo o presente documento para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

Alberto Silveira Rodrigues  
Diretor  
Diretoria de Operações

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES - 23/10/20 às 11:23:34.  
Documento Nº: 9733172-3640 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9733172-3640>



SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência de Transporte do Estado de São Paulo**  
**DOP Assessoria Administrativa**

**Despacho**

**Assunto:** Informação

À

Gerência de Sinalização e Segurança

Trata-se do Ofício FHC nº 2259/2020AC, remetido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Deputado Estadual Fernando Cury, no qual solicita informações quanto à proposta da Associação das Chácaras de Recreio Vista Alegre, referente à via de aproximação e de aceleração à Rodovia Marechal Rondon (SP-300) no bairro de Vista Alegre, no município de Botucatu e questiona se atingirá a área que pertence à Concessionária ou à Prefeitura.

Tendo em vista a instrução ARTESP-OFI-2020/00161-A (fl.06) e de ordem do Sr. Diretor de Operações, encaminho o presente documento para ciência, análise e manifestação.

Solicito o retorno deste até o dia 03/11/2020.

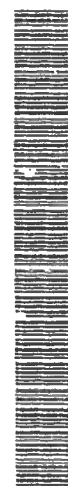
São Paulo, 13 de outubro de 2020.

**Michella Cristina Valério de Campos Lopes**  
**Assessor de Regulação de Transporte**  
**DOP Assessoria Administrativa**

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES - 13/10/20 às 14:45:37.  
Documento Nº: 9361398-1104 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9361398-1104>



ARTESPDES202001016A

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência de Transporte do Estado de São Paulo**  
**DOP GSS Acessos**

**Despacho**

**Interessado:** Deputado Estadual Fernando Cury  
**Assunto:** solicita informação se a proposta da associação das Chácaras de Recreio Vista Alegre, referente à adequação e regulamentação de acesso do km 255+600m, pista leste da SP-300, atinge área que pertence à Concessionária Rodovias do Tietê ou à Prefeitura Municipal de Botucatu.  
**Número de referência:** Ofício FHC Nº 2259/2020AC

À DOP/GSS

Marcos Merhy

**Assunto:** Acesso ao bairro Vista Alegre na cidade de Botucatu

**Local:** km 255+600m, pista leste da Rodovia Marechal Rondon - SP- 300

**Interessado:** Deputado Estadual Fernando Cury

**Concessionária:** Rodovias do Tietê

Recebemos Ofício FHC Nº 2259/2020AC, remetido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Fernando Cury, no qual solicita informação se a proposta da associação das Chácaras de Recreio Vista Alegre, referente à adequação e regulamentação de acesso do km 255+600m, pista leste da SP-300, atinge área que pertence à Concessionária Rodovias do Tietê ou à Prefeitura Municipal de Botucatu.

Primeiramente cabe esclarecer que se trata de trecho de responsabilidade da Concessionária Rodovias do Tietê.

Isto posto, cabe esclarecer que no local solicitado existe um acesso municipal, não autorizado e irregular, já notificada pela Concessionária Rodovias do Tietê em 28 de dezembro de 2010 através da correspondência RT-1452/2010.

Em complemento, esclarecemos que consta no contrato de concessão da Concessionária

Classif. documental | 006.01.10.004



Assinado com senha por MARCOS MACEDO MERHY - 19/10/20 às 15:12:32 e LEONARDO HITOSHI HOTTA - 19/10/20 às 18:16:50.  
Documento Nº: 9481856-4456 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9481856-4456>



ARTESPDES202001157A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DOP GSS Acessos

Rodovias do Tiete para o ano de 2028, a implantação de faixa adicional do km 255+000 ao km 257+500, pista leste, local mencionado pelo Deputado Estadual Fernando Cury.

Ainda mais, o referido acesso não apresenta autorização de acesso emitida pelo DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, nem pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A e nem pela ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

Segundo a Seção 3.02 do Manual de Normas do DER/SP, acesso é toda interrupção da cerca de vedação da faixa de domínio, o qual necessita da obtenção de autorização do órgão competente. As autorizações serão obtidas mediante pedido das pessoas interessadas no uso do acesso, como prefeituras municipais, quando se tratar de acesso à estrada pertencente à rede rodoviária estadual, de estrada pertencente à rede rodoviária do município.

Esclarecemos, também, que o mesmo normativo preceitua que as obras e serviços da construção e conservação dos acessos serão executados, de preferência, pelas pessoas interessadas e sempre às suas expensas.

Assim, com as informações, a Prefeitura Municipal de Botucatu deverá protocolar na Concessionária Rodovias do Tietê os seguintes documentos:

- 1 - Pedido e Termo para regularização de acesso tipo Municipal que atenda ao Manual de Atividades Gerais 3.02 do DER, endereçada ao Diretor Geral da ARTESP;
- 2 - Projeto Funcional;
- 3 - Estudo de Tráfego;
- 4- Diplomação do prefeito.

Assim, segue para conhecimento e, se de acordo, encaminhamento à DGR/Assessoria Parlamentar para informação à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Fernando Cury.





**Governo do Estado de São Paulo**  
Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DOP GSS Acessos

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Marcos Macedo Merhy  
Especialista em Regulação de Transporte III  
DOP GSS Acessos

Leonardo Hitoshi Hotta  
Especialista em Regulação de Transporte III  
DOP GSS Fiscalização



Assinado com senha por MARCOS MACEDO MERHY - 19/10/20 às 15:12:32 e LEONARDO HITOSHI Hotta - 19/10/20 às 18:16:50.  
Documento Nº: 9481856-4456 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9481856-4456>



ARTESPDES202001157A



COMPROVANTE ATENDIMENTO

Código de Acesso a Internet ( CAI ): 11021

Processo: 3238 / 2019

Órgão Responsável: PROTOCOLO

Data da Solicitação: 31/01/2019 12:54:00

Requerente: AMIGOS CH.REC.V.ALEGRE-SACREVA

Outros Prefeitura Municipal de Botucatu, - Comp:

Centro

Botucatu SP

CEP: 18600-900

Assunto: INFORMAÇÕES  
ALCA DE ACESSO AO BAIRRO

Para consultar o seu processo pela Internet:

- Acesse o site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)
- Procure o a palavra "Consulte Aqui"
- Insira o numero do seu atendimento, ano e seu CAI (código de Atendimento ao Cidadão)

*Procedimento de Terceiros*



# ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES – SACREVA

Aberta em 11/11/1991 CNPJ 54.710.272/0001-04



ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil)

Botucatu, 28 de janeiro de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Botucatu, SP

Secretaria de Planejamento e Obras

Sr. André Peres

Assunto: Alça de acesso ao Bairro

Prezadas (os):

Como já é do conhecimento a SACREVA vem desenvolvendo gestões junto a essa Administração para aprimorar o nosso bairro. Dessa forma, solicitamos a realização de estudos para regulamentar e regularizar o acesso ao Bairro Recreio Vista Alegre, perímetro urbano, restringindo a exclusividade de acesso via Rodovia Estadual Marechal Rondon Km 255,5 sentido leste, não reconhecido pelo concessionário Rodovias do Tiete e já comunicado a Prefeitura em 28/12/2010 (Ofício N°RTC-145/10). Considerando os planos da SACREVA de instalar dispositivo de controle de acesso ao bairro, poderemos ter dificuldades com a segurança dos motoristas ao deixar ou ingressar na rodovia, principalmente em momentos de alto fluxo de veículos em função dos salões de festas instalados no bairro e chácaras que alugam para eventos esportivos e sociais, apesar da irregularidade.

Em caráter emergencial, sugerimos a criação de vias de aproximação dedicadas para essa função que poderiam tornar o trânsito mais seguro e independente do tráfego da rodovia. Seguros de estarmos antecedendo o futuro, interagindo com a administração municipal e considerando os riscos e as necessidades técnicas do referido acesso, aguardamos seu parecer e nos colocamos disponíveis e interessados em interagirmos com os estudos e possibilidades técnicas existentes para adequação do projeto.

A demanda é prioridade do nosso Bairro e contamos desde já com a compreensão e colaboração da Prefeitura Municipal de Botucatu, Administradora do serviço da alça de conexão aos bairros, que vem com zelo atendendo as necessidades de seus cidadãos.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Gomes

Presidente da SACREVA

(14) 99708-1143

Francisco Eduardo Martinez

Secretário da SACREVA

(14) 99716-3672

À

Secretaria de Planejamento e Obras.

Sr. André Peres.

Como já é de seu conhecimento a Associação dos Proprietários do Recreio Vista Alegre através de sua associação abreviada SACREVA, com CNPJ 54.710.272/0001-04, fundada em 11/11/1991, vem desenvolvendo gestões junto a essa Administração e bem como aos moradores para aprimorar o nosso bairro interagindo com sua administração.

Segunda esta linha de atuação solicitamos através deste ao Sr. a realização de estudos para regulamentar e regularização do acesso ao Bairro Recreio Vista Alegre perímetro urbano restringindo a exclusividade de acesso via Rodovia Estadual Marechal Rondon Km 255,5 sentido leste, não reconhecido pelo concessionário Rodovias do Tiete e já comunicado a esta Prefeitura em 28/12/2010 segundo Ofício NºRTC- 145/10.

Considerando os planos desta Associação de instalar dispositivo de controle de acesso ao bairro, poderemos ter dificuldades com a segurança dos motoristas ao deixar a rodovia e ao ingressar a rodovia, principalmente em momentos de alto fluxo de veículos em função dos salões de festas instalados no bairro e chácaras que alugam para eventos esportivos e sociais, apesar de sua irregularidade.


Momentaneamente e em caráter emergencial sugerimos a criação de vias de aproximação dedicadas para esta função que poderiam tornar o trânsito mais seguro e independente do tráfego da auto estrada.

Seguros de estarmos antecedendo o futuro, interagindo com a administração municipal e considerando os riscos e as necessidades técnicas do referido acesso, aguardamos seu parecer e nos colocamos disponíveis e interessados em interagirmos com os estudos e possibilidades técnicas existentes para correção deste grave erro de projeto.

No aguardo de suas providencias e manifestação, subscrevemo-nos agradecidos.

FAVOR ENCAMINHAR A CONCESSIONÁRIA  
RODOVIAS DO TIÊTÊ P/ ATUALIZAÇÃO  
do PROCESSO E SE CONSTA EM  
CRONOGRAMA A REFERIDA DEMANDA.

BTU, 06/08/2022

  
André Rogério Barbosa  
Secretário Municipal de  
Participação Popular e Comunicação

PROTÓCOLO DE  
RECEBIMENTO

Data: 06/09/22

Recebido por:

Emmanuel Mesias

Sujeito a análise